



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15  
Fone nº (\*63) 3422 1241 – 1241



PORTARIA Nº.085/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº.070/2024 para a Contratação de empresa especializada para fornecer carimbos auto entintados, de madeira, resinas e tintas de carimbos, além de cópias de chaves e serviços de abertura de fechaduras e abertura de carros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Bernardo Sayão-TO.*

**GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO**, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº OSORIO ANTUNES FILHO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

*Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "É", da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;*

*Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o:*

**RESOLVO DECRETA:**

**Art. 1º** - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, PESSOA/JURÍDICA Relojoaria e Cheveiro Cristal, inscrita no CNPJ: 03.062.729/0001-80, Endereço: Av: Pedro Ludovico Teixeira, Nº 1610, Colinas do Tocantins-To, CEP: 77760-000, neste ato representado pelo Srº Wellington Brito da Silva, inscrito no CPF: 084.502.619-45, RG: 126.545.436 SESP/ PR. Totalizando um valor global de R\$ 12.133,00 (doze mil cento e trinta e três reais), que será pago conforme apresentação de notas e certidões atualizadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Maio de 2024.

**Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.**

  
**OSORIO ANTUNES FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL